

bem público (passivo) e sua realização é registrada como despesa financeira pela fruição do prazo.

m. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores valores para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

n. Receitas de venda de energia elétrica

A receita compreende o valor pela venda de energia elétrica. A receita pela venda de energia é reconhecida de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita:

1. Identificar o contrato com o cliente
2. Identificar as obrigações de desempenho no contrato
3. Determinar o preço das transações
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho
5. Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, toda energia produzida pela Companhia é vendida no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, sendo 40% através de Power Purchase Agreement – PPA e 60% através de Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado – CCEAR, e possuem características similares, descritas a seguir:

(i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente.

o. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre empréstimos.

p. Mudanças nas principais políticas contábeis

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 06(R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 sem efeitos materiais.

(i) CPC 06 (R2) Arrendamentos

A referida norma introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isonções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A Companhia adotou inicialmente o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, contudo, sem efeito material nas demonstrações financeiras da Companhia.

(ii) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve refletir o efeito da incerteza do tratamento fiscal escolhido em suas demonstrações financeiras. Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia conclui que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, entende que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nestas demonstrações financeiras.

q. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3).
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos à vista	9	363	299	1.894
Aplicações financeiras	-	-	240.346	182.109
Total	<u>9</u>	<u>363</u>	<u>240.645</u>	<u>184.003</u>

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósito Bancário - CDBs, cuja valorização tem como referência as variações do Certificado de Depósito Interbancário – CDI de 98% a 101,8%. São prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e, por essa razão, foram considerados como equivalentes de caixa.

5 Aplicações financeiras vinculadas (consolidado)

Referem-se a aplicações financeiras (conta reserva) classificadas como valor justo por meio do resultado, que foram constituídas com o objetivo de atender condições previstas no contrato de financiamento com o BNDES e do contrato CUST (Custo de Uso do Sistema de Transmissão).

Para o contrato de financiamento do BNDES, a conta reserva foi constituída no valor equivalente a, no mínimo, três vezes a última prestação vincenda do serviço da dívida. O saldo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 53.406 (R\$64.072 em 31 de dezembro de 2018).

Para garantia do pagamento dos encargos do Uso da Transmissão, a Companhia e sua controlada optaram pelo Contrato de Constituição de Garantia - CCG, onde deverá ser mantido em conta especial 110% do valor de um mês do seu pagamento mensal, sendo que esta conta poderá ser utilizada até o final do contrato de concessão, desde que a Companhia e sua controlada estejam cobertas por carta fiança. O saldo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 6.992 (R\$ 6.695 em 31 de dezembro de 2018).

6 Contas a receber de clientes (consolidado)

	31/12/2019	31/12/2018
CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica	9.073	15.846
Suprimento de energia elétrica – PPA	40.740	38.073
Suprimento de energia elétrica – CCEAR	64.433	64.717
Total	<u>114.246</u>	<u>118.636</u>

Partes relacionadas (nota explicativa 25)

	31/12/2019	31/12/2018
Outros clientes	69.683	62.164
Outros clientes	44.563	56.472

O prazo médio de recebimento de contas a receber de clientes é de 43 dias. Não há títulos vencidos e provisionados como provisão para perdas de crédito esperadas em 31 de dezembro de 2019 de acordo com as políticas da Companhia.

7 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Créditos de PIS e COFINS*	-	-	16.957	22.590
IRRF sobre aplicação financeira	1	-	678	390
Outros	-	-	39	118
Total	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>17.674</u>	<u>23.098</u>
Circulante	1	-	8.686	13.951
Não circulante	-	-	8.988	9.147

Imposto de renda e contribuição social a compensar

(*) Os créditos de PIS e COFINS, referem-se basicamente a créditos das transações com a CCEE e créditos referente a mudança de regime cumulativo para não cumulativo dos contratos de venda PPA e a controlada da Companhia pretende utilizá-los através de PERDCOMP parte no exercício de 2020.

8 Despesas antecipadas (consolidado)

	31/12/2019	31/12/2018
Seguros	317	321
Repactuação GSF - prêmio de risco hidrológico	13.690	41.071
Total	<u>14.007</u>	<u>41.392</u>
Circulante	14.007	27.702
Não circulante	-	13.690

Os prêmios de seguros são apropriados de acordo com os vencimentos e têm a seguinte composição:

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	
Prêmios de seguros			
Seguro de responsabilidade civil	30.05.19 a 30.05.20	13	16
Seguro de riscos operacionais	30.05.19 a 30.05.20	280	283
Seguro de veículos	03.05.19 a 03.05.20	5	7
Seguro D&O	31.08.19 a 31.08.20	18	15
Seguro empresarial	03.03.19 a 03.03.20	1	-
Total	<u>317</u>	<u>321</u>	

A Companhia e sua controlada adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Repactuação do Risco Hidrológico

A Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, e a Resolução Normativa Aneel nº 684, de 11 de dezembro de 2015, estabeleceram as condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do MRE, atribuindo regras distintas para os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e no Ambiente de Contratação Livre ("ACL").

A repactuação do risco hidrológico da parcela referente no ACR se deu por meio da transferência do risco hidrológico ao consumidor mediante pagamento de prêmio de risco pelos geradores hídricos de R\$ 9,50/MWh até o final dos contratos de venda de energia. O pagamento deste prêmio e a transferência do GSF terão como destino a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias.

Os valores contabilizados são ressarcidos líquidos do prêmio em 54 parcelas a partir de janeiro de 2016.

Movimentação do risco hidrológico de geração em 2019

	Apropriação de seguro	
	31/12/2018	31/12/2019
Risco Hidrológico de Geração	41.071	(27.381)
Total	<u>41.071</u>	<u>(27.381)</u>
Circulante	27.381	13.690
Não circulante	13.690	-

Movimentação do risco hidrológico de geração em 2018

	Apropriação de seguro	
	31/12/2017	31/12/2018
Risco Hidrológico de Geração	68.452	(27.381)
Total	<u>68.452</u>	<u>(27.381)</u>
Circulante	27.381	27.381
Não circulante	41.071	13.690

9 Investimento

Representado por participação societária integral na controlada Foz do Chapecó, cujas principais informações estão demonstradas a seguir:

	Foz do Chapecó	
	31/12/2019	31/12/2018
Quantidade de ações	714.129	714.129
% Participação	100%	100%
Ativo	3.123.803	3.196.694
Passivo	2.099.517	2.207.455
Patrimônio líquido	<u>1.024.286</u>	<u>989.239</u>

	Foz do Chapecó	
	31/12/2019	31/12/2018
Receita líquida	884.034	846.501
Lucro líquido do período	306.197	278.496

A movimentação dos investimentos exercício está demonstrada a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Saldo inicial	Equivalência patrimonial	Saldo	Saldo
Saldo inicial	989.239	974.919	989.239	974.919
Equivalência patrimonial	306.197	278.496	306.197	278.496
Distribuição de lucros dos períodos anteriores (a)	(198.428)	(198.033)	(198.428)	(198.033)
Dividendos declarados	(72.722)	(66.143)	(72.722)	(66.143)
Saldo no final do período	<u>1.024.286</u>	<u>989.239</u>	<u>1.024.286</u>	<u>989.239</u>

(a) O montante de R\$198.428 foi distribuído conforme Assembleia Geral Extraordinária datada de 13 de agosto de 2019, e pago em 27 de setembro de 2019.

(b) O montante de dividendos declarados a receber em aberto em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 73.087 (R\$ 72.722 referente dividendo de 2019 e R\$ 365 de 2018).

10 Imobilizado (consolidado)

a. Composição do imobilizado

	Taxa média anual de depreciação	31/12/2019		31/12/2018	
		Custo	Saldo líquido	Depreciação	Saldo líquido
Em serviço:					
Terrenos		185.207	185.207	185.207	185.207
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00%	1.515.839	(279.801)	1.236.038	1.259.430
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,12%	261.883	(51.142)	210.741	216.150
Máquinas e equipamentos	6,24%	839.486	(244.982)	594.504	618.112
Outros	7,23%	3.770	(2.314)	1.456	1.387
Total		<u>2.806.185</u>	<u>(578.239)</u>	<u>2.227.946</u>	<u>2.280.286</u>
Em curso:					
Terrenos		1.519	-	1.519	1.733
Edificações, obras civis e benfeitorias		88	-	88	6.546
Máquinas e equipamentos		76	-	76	870
Depósitos judiciais (*)		22.774	-	22.774	21.687
Material em Depósito		889	-	889	865
Outros		819	-	819	1.408
Total		<u>26.165</u>	<u>-</u>	<u>26.165</u>	<u>33.109</u>
Total		<u>2.832.350</u>	<u>(578.239)</u>	<u>2.254.111</u>	<u>2.313.395</u>

(*) Depósitos judiciais relacionados a processos de desapropriações de terrenos estão em andamento aguardando julgamento.

b. Movimentação do imobilizado em 2019

	31/12/2018		31/12/2019	
	Adições	Transfe-rências	Adições	Transfe-rências
Em serviço:				
Terrenos	185.207	-	-	-
Reservatórios, barragens e adutoras	1.508.864	-	6.975	1.515.839
Edificações, obras civis e benfeitorias	261.744	(3)	142	261.883
Máquinas e equipamentos	835.929	56	3.501	839.486
Outros	3.570	(214)	414	3.770
Total	<u>2.795.314</u>	<u>56</u>	<u>(217)</u>	<u>2.806.185</u>
Depreciação acumulada	(515.028)	(63.344)	133	(578.239)
Total	<u>2.280.286</u>	<u>(63.288)</u>	<u>(84)</u>	<u>2.227.946</u>

Em curso:

	31/12/2019	31/12/2018
Imobilizado em construção	33.109	4.381
Total	<u>33.109</u>	<u>4.381</u>

Indisponibilidade dos bens

De acordo com o artigo 19 do Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1997, os bens e as instalações utilizados na produção de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial hidráulico, são vinculados a esses serviços, não podendo ser removidos ou alienados, sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador do poder concedente.

A Companhia, com base exclusivamente na interpretação da Lei nº 8.987/95 e do Decreto nº 2.003/96, considera que há garantia de indenização pelo Poder Concedente, ao final do prazo da autorização, do valor residual dos bens que integram o Projeto Original. Desta forma, a Companhia deprecia os seus ativos de acordo com as taxas determinadas pela ANEEL, em que pese à legislação e a Resolução Autorizativa prever a possibilidade da renovação da autorização e indenização dos saldos não depreciados e/ou amortizados.

c. Movimentação do imobilizado em 2018

	31/12/2017		31/12/2018	
	Adições	Transfe-rências	Adições	Transfe-rências
Em serviço:				
Terrenos	185.207	-	-	-
Reservatórios, barragens e adutoras	1.508.864	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	261.744	-	-	-
Máquinas e equipamentos	835.929	-	-	-
Outros	3.518	130	(87)	9
Total	<u>2.795.262</u>	<u>130</u>	<u>(87)</u>	<u>9</u>
Depreciação acumulada	(452.160)	(62.931)	63	-
Total	<u>2.343.102</u>	<u>(62.801)</u>	<u>(24)</u>	<u>9</u>

Em curso:

	31/12/2018	31/12/2019
Imobilizado em construção	25.228	8.126
Total	<u>25.228</u>	<u>8.126</u>

11 Intangível (consolidado)

a. Composição do intangível

	31/12/2019		31/12/2018	
	Amortização acumulada	Saldo líquido	Amortização acumulada	Saldo líquido
Uso do Bem Público	580.002	(188.672)	391.330	414.353
Servidão	6.186	(2		